



Câmara Municipal de Varginha

COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA, PROMOÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, TURISMO E LAZER.

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 70/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FERNANDO GUEDES, QUE “GARANTE O DIREITO A ACESSIBILIDADE DAS PESSOAS OSTOMIZADAS AO BANHEIROS DE USO PÚBLICO E ESCOLAS PÚBLICAS, MEDIANTE ADAPTAÇÕES DE EQUIPAMENTOS ADEQUADOS PARA SUA UTILIZAÇÃO”.

O presente projeto visa garantir às pessoas Ostomizadas a acessibilidade aos sanitários de uso público e nas escolas Municipais mediante a instalação de equipamentos adequados para suas práticas higiênicas e que atendam suas necessidades especiais. Buscando cumprir as disposições fundamentadas na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU e seu Protocolo Facultativo, ratificados na forma do artigo 5º, § 3º, da Constituição da República Federativa do Brasil, destacando-se aquelas que asseguram, promovem e protegem as condições de acessibilidade das pessoas com deficiência, visando a sua inclusão social e a cidadania plena e efetiva.

Ante o exposto, esta Comissão enaltece e é completamente favorável ao projeto de lei ora proposto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 08 de novembro de 2023.

JOÃO M. RIBEIRO - Joãozinho Enfermeiro
Vereador Relator

De acordo:

FERNANDO GUEDES OLIVEIRA - Dr. Guedes
Vereador

RODRIGO SILVA NAVES
Vereador